



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BARRETOS

**EDITAL N° BRT.17/2019, DE 2 DE JULHO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO, DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E DE PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019**

O Câmpus Barretos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução n° 147, de 06 de dezembro de 2016) e com Instrução Normativa n° 5 de 20 de Dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas dos cursos de graduação do Câmpus Barretos para preenchimento através de reopção de curso, transferência interna, transferência externa e de portador de diploma de graduação para ingresso no **segundo semestre letivo de 2019**.

<b>Cronograma</b>	
Publicação edital	02 de julho de 2019
Inscrição	15 a 24 de julho de 2019
Divulgação do resultado	Até 1° de agosto de 2019
Recurso contra o resultado	Até 02 de agosto de 2019
Matrícula	05 a 09 de agosto de 2019

**1. DA REOPÇÃO DE CURSO**

- 1.1. O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do Câmpus Barretos, e que tenham concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo, para a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo câmpus.
- 1.2. Requisitos para concorrer a uma vaga por reopção de curso:
  - a) Cópia do CPF próprio;
  - b) Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
  - c) Cópia do atestado de matrícula atualizado;

- d) Cópia do histórico escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- e) Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso.

## **2. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA**

- 2.1. O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros câmpus do IFSP interessados em transferir-se para o Câmpus Barretos para o mesmo curso de origem.
- 2.2. Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência interna:
  - a) Cópia do CPF próprio;
  - b) Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
  - c) Cópia do atestado de matrícula atualizado;
  - d) Cópia do histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
  - e) Cópia do conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento;
  - f) Ter concluído o 1º semestre do curso sem nenhuma dependência.

## **3. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

- 3.1. O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus Barretos para um curso afim.
- 3.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:
  - a) Provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;
  - b) Ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado na instituição de ensino superior de origem;
  - c) Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo do curso de destino.
- 3.3. Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:
  - a) Cópia do CPF próprio;
  - b) Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
  - c) Cópia do atestado de matrícula atualizado;
  - d) Cópia do histórico escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
  - e) Cópia do conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

#### 4. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

- 4.1. O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados em curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.
- 4.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá provir de curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.
- 4.3. Requisitos para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:
- Cópia do CPF próprio;
  - Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
  - Cópia do diploma de graduação;
  - Cópia do histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato;
  - Cópias dos ementários e programas das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada.

#### 5. DAS VAGAS OFERTADAS

- 5.1. As vagas oferecidas para cada curso provêm das vagas remanescentes oferecidas nos semestres anteriores e de cancelamentos de matrículas.
- 5.2. As vagas oferecidas estão listadas na Tabela 1.

**Tabela 1 - Listagem de vagas oferecidas:**

Curso	Habilitação	Período	Semestre	Vagas
Agronomia	Bacharelado	Matutino	2º semestre	5
			4º semestre	5
			6º semestre	5
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Noturno	2º semestre	1
			4º semestre	10
Ciências Biológicas	Licenciatura	Matutino	2º semestre	5
			4º semestre	10
			6º semestre	10
			8º semestre	10
Gestão de Turismo	Tecnólogo	Noturno	2º semestre	5
			4º semestre	8
			6º semestre	10

Química	Licenciatura	Noturno	2º semestre	8
			4º semestre	10
			6º semestre	10

## 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Período de inscrição: **15 a 24 de julho de 2019**, de segunda a quinta-feira, das 8:00h às 14:00h.
- 6.2. Local e horário: as inscrições serão realizadas exclusivamente, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos da unidade-sede do IFSP Câmpus Barretos, localizado na Avenida C-1, nº 250, Bairro Ide Daher, CEP: 14781-502, Barretos/SP.
- 6.3. Documentos exigidos para inscrição:
  - a) Formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
  - b) **TODOS** os documentos listados nos requisitos da forma de ingresso indicado pelo candidato no formulário de inscrição (itens 1.2, 2.2, 3.3 e 4.3 deste Edital).
- 6.4. Inscrição:
  - a) O candidato deverá entregar os documentos exigidos para a inscrição em **ENVELOPE LACRADO**;
  - b) Os documentos devem estar na ordem citadas nos itens 1.2, 2.2, 3.3 e 4.3 deste Edital.
- 6.5. Identificação do envelope: trata-se de **ENVELOPE LACRADO** aquele fechado pelo próprio candidato com cola comum, fita adesiva ou grampos, identificado com o nome completo do candidato, nome do curso pretendido e modalidade de inscrição.
- 6.6. A abertura dos envelopes será feita na presença de, no mínimo, dois servidores do IFSP.
- 6.7. As inscrições são gratuitas.
- 6.8. Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.
- 6.9. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados poderá implicar no **indeferimento da inscrição**.
- 6.10. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital.
- 6.11. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo constará de análise da documentação apresentada pelo candidato.

- 7.2. Nesta análise será verificada a compatibilidade curricular e as adaptações necessárias e possíveis de serem realizadas. Caso não haja compatibilidade curricular, o candidato será desclassificado do processo seletivo.
- 7.3. Só serão consideradas para a análise as disciplinas cursadas e finalizadas pelo candidato em outra Instituição de Ensino Superior (IES), de acordo com o histórico escolar e conteúdo programático. Disciplinas em andamento, sem média e/ou conceito final não serão analisadas pela Comissão Avaliadora.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Os candidatos serão classificados obedecendo à ordem abaixo:
  - a) Reopção de curso;
  - b) Transferência interna;
  - c) Transferência externa;
  - d) Ingresso de portador de diploma de graduação.
- 8.2. Respeitando a ordem definida no item 8.1 deste Edital, os candidatos serão classificados em ordem crescente de acordo com a análise de currículo acadêmico para o curso ofertado.
- 8.3. A análise será realizada pelo Colegiado de Curso, que emitirá parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem.
- 8.4. Em caso de empate na classificação serão considerados os seguintes critérios:
  - a) Maior número de disciplinas passíveis de aproveitamento;
  - b) Candidatos oriundos de cursos de mesma modalidade e área afim;
  - c) Candidatos oriundos de cursos de mesma modalidade e outra afim;
  - d) Candidatos oriundos de cursos de outra modalidade.
- 8.5. Caberá ao Colegiado de Curso definir a ordem de classificação dos candidatos e o semestre da grade em que o candidato poderá ingressar.

## 9. DA DIVULGAÇÃO

- 9.1. A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada até o dia **1º de agosto de 2019** na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Barretos ou no endereço eletrônico [www.ifsp.edu.br/barretos](http://www.ifsp.edu.br/barretos).

## 10. DOS RECURSOS

- 10.1. Os recursos deverão ser requeridos pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório até o dia **02 de agosto de 2019**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos da unidade-sede do Câmpus Barretos, das 8:00h às 16:00h.
- 10.2. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **05 de agosto de 2019**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos da unidade-sede do Câmpus Barretos ou no endereço eletrônico [www.ifsp.edu.br/barretos](http://www.ifsp.edu.br/barretos).

## 11. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11.1. A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

## 12. DAS MATRÍCULAS

12.1. A matrícula dos ingressantes por transferências interna e externa, por reopção de curso e de portadores de diploma de graduação, em primeira chamada, será no período de **05 a 09 de agosto de 2019, em dias úteis, das 8:00h às 20:00h**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos da unidade-sede do Câmpus Barretos.

12.2. Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos, acompanhadas dos originais para conferência, ou cópias autenticadas que dispensa a apresentação dos documentos originais:

- a) Duas fotos 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- b) Cédula de Identidade – RG;
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Comprovante de regularidade do CPF (obtida pelo endereço eletrônico <http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>);
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Título de Eleitor;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)) ou comprovante de votação da última eleição;
- j) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa Militar (candidato do sexo masculino);
- k) Comprovante de residência (com data recente);
- l) Documento com foto do responsável legal caso o candidato seja menor de idade.

12.3. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos poderá implicar no **indeferimento da matrícula**.

12.4. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

12.5. No caso de impedimento de comparecimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os candidatos devem tomar conhecimento das formas de ingresso previstas na Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP.

13.2. Será eliminado, em qualquer momento, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

- 13.3. Os candidatos aprovados deverão realizar as adaptações curriculares que se fizerem necessárias conforme previsto na Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, de acordo com a grade curricular do curso, estando ciente que poderá não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento.
- 13.4. Após o término do processo seletivo, os documentos de inscrição ficarão disponíveis aos candidatos desclassificados no prazo de 90 dias.
- 13.5. Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.
- 13.6. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Barretos.

Barretos, 2 de julho de 2019.

Juliana de Carvalho Pimenta  
Diretora Geral  
IFSP Câmpus Barretos

\* assinado no original

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS BARRETOS**  
**EDITAL N° BRT.17/2019, DE 2 DE JULHO DE 2019**

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO  
E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Transferência interna  
 Reopção de curso

Transferência externa  
 Portador de diploma de graduação

<b>DADOS DO CANDIDATO</b>		
Nome completo:		
RG:	CPF:	Sexo: ( ) Fem.    ( ) Masc.
Data de nascimento:	Cidade / UF de nascimento:	
Endereço:		Complemento:
Bairro:	Cidade / UF:	CEP:
E-mail:		
Telefone residencial:	Telefone celular:	

<b>DADOS DO CURSO DE ORIGEM</b>	
Nome da instituição de origem:	
Curso:	Semestre que cursa:

<b>DADOS DO CURSO AO QUAL SE CANDIDATA</b>	
Curso:	Semestre sugerido:

**Declaro estar ciente e de acordo com o Edital N° BRT.17/2019.**

Barretos, \_\_\_\_\_

Data

Assinatura do Candidato